

**EDITAL DE PATROCÍNIO MINC/SECOM-PR Nº 1/2024 - CULTURA VIVA - APOIO CULTURAL ÀS RÁDIOS COMUNITÁRIAS**

**RESULTADO PRELIMINAR ETAPA DE HABILITAÇÃO**

NÚMERO	HOMOLOGADA PELA PORTARIA DA SECOM?	DECLARAÇÃO CONJUNTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL?	HABILITADA?	CASO INABILITADA, POR QUE?
on-2129605845	Sim	Sim	Habilitada	
on-16998826	Sim	Sim	Habilitada	
on-2001166746	Sim	Sim	Habilitada	
on-482890150	Sim	Sim	Habilitada	
on-1404520550	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-448745861	Sim	Sim	Habilitada	
on-1328490873	Sim	Sim	Habilitada	
on-539115933	Sim	Sim	Habilitada	
on-997459175	Sim	Sim	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1186888467	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1648911476	Sim	Sim	Habilitada	
on-1410620854	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1773551001	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM

on-598504958	Sim	Sim	Habilitada	
on-770706874	Sim	Sim	Habilitada	
on-1686451629	Sim	Sim	Habilitada	
on-1806452162	Sim	Sim	Habilitada	
on-37232017	Sim	Sim	Habilitada	
on-982916545	Sim	Sim	Habilitada	
on-1182490087	Sim	Sim	Habilitada	
on-1250448819	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-964455173	Sim	Sim	Habilitada	
on-208109017	Sim	Sim	Habilitada	
on-401216986	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-449209116	Sim	Sim	Habilitada	
on-368005893	Sim	Sim	Habilitada	
on-294743474	Sim	Sim	Habilitada	
on-294743474	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-473370046	Sim	Sim	Inabilitada	Duplicidade de inscrição
on-1167740332	Sim	Sim	Habilitada	

on-874783613	Sim	Sim	Habilitada	
on-1181487901	Sim	Sim	Habilitada	
on-433275675	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (Anexo 1) não enviada.
on-625632670	Sim	Sim	Habilitada	
on-977151432	Sim	Sim	Habilitada	
on-2146782587	Sim	Sim	Habilitada	
on-712973643	Sim	Sim	Habilitada	
on-1241068860	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-869416044	Sim	Sim	Habilitada	
on-1645491586	Sim	Sim	Habilitada	
				Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1752782173	Sim	Não	Inabilitada	
on-93920676	Sim	Sim	Habilitada	
on-671638286	Sim	Sim	Habilitada	
on-1374891266	Sim	Sim	Habilitada	
on-25062759	Sim	Sim	Habilitada	
on-546243314	Sim	Sim	Habilitada	
on-573463781	Sim	Sim	Habilitada	
on-1500394294	Sim	Sim	Habilitada	
on-1450195834	Sim	Sim	Habilitada	
on-2024686881	Sim	Sim	Habilitada	
on-649003787	Sim	Sim	Habilitada	
on-792075499	Sim	Sim	Habilitada	

on-710218577	Sim	Sim	Habilitada	
on-721185551	Sim	Sim	Habilitada	
on-1107237652	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-230966075	Sim	Sim	Habilitada	
on-343692141	Sim	Sim	Habilitada	
on-163464436	Sim	Sim	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-681780575	Sim	Sim	Habilitada	
on-70458811	Sim	Sim	Habilitada	
on-1381717161	Sim	Não	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-278350709	Sim	Sim	Habilitada	
on-307250020	Sim	Sim	Habilitada	
on-1652163367	Sim	Sim	Habilitada	
on-1128230099	Sim	Sim	Habilitada	
on-1080130324	Sim	Sim	Habilitada	
on-935144927	Sim	Sim	Habilitada	
on-1454187844	Sim	Sim	Habilitada	
on-801252731	Sim	Sim	Habilitada	

on-343028503	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1257837680	Sim	Sim	Habilitada	
on-750060954	Sim	Sim	Habilitada	
on-2077516652	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-120607614	Sim	Sim	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1356075873	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1744659283	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-30948131	Sim	Sim	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-481631633	Sim	Sim	Habilitada	
on-1970493002	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM

on-1933641324	Sim	Sim	Habilitada	
on-302061557	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1873245766	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
				Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-1475220333	Sim	Não	Inabilitada	
on-1810720324	Sim	Sim	Habilitada	
				Declaração Conjunta (Anexo 1) incompleta. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-1452111462	Sim	Não	Inabilitada	
on-698092871	Sim	Sim	Habilitada	
on-1550066941	Sim	Sim	Habilitada	
on-1179543187	Sim	Sim	Habilitada	
on-44256016	Sim	Sim	Habilitada	

				Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-1970496308	Sim	Não	Inabilitada	
on-241372525	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-107683809	Sim	Sim	Habilitada	
on-2130910812	Sim	Sim	Habilitada	
on-573262843	Sim	Sim	Habilitada	
on-1422072625	Sim	Sim	Habilitada	
on-1511801573	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1508395713	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-485169918	Sim	Sim	Habilitada	
on-1365642624	Sim	Sim	Habilitada	
on-1514740527	Sim	Não	Inabilitada	Duplicidade de inscrição
on-192822036	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho.. A candidatura tem que prevê no plano de trabalho o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1876577505	Não	Sim	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

on-491735860	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-471218985	Sim	Não	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho.O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-561271632	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1501917973	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-1206350693	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

on-2009205618	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-390597498	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-874660678	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1242700567	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-401148614	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-496138988	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-264778585	Sim	Sim	Habilitada	
on-49823266	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

on-97454749	Sim	Não	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária. Faltam as rubricas.
on-1135813497	Sim	Não	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-510088800	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-404979219	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

on-1690859027	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-134436561	Sim	Sim	Habilitada	
on-26293014	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1188234812	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM.
on-1882547718	Sim	Sim	Habilitada	
on-1053898262	Sim	Sim	Habilitada	
on-782774953	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-805645029	Sim	Sim	Habilitada	
on-332672424	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1058409792	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-21587276	Sim	Sim	Habilitada	

on-1813269270	Sim	Sim	Habilitada	
on-18101642	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-399711630	Sim	Não	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-327158740	Sim	Sim	Habilitada	
on-1554398655	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-688985522	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-88873675	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

on-2047299010	Sim	Não	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-711210462	Sim	Sim	Habilitada	
on-1861092943	Sim	Sim	Habilitada	
on-636755391	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-456487623	Sim	Sim	Habilitada	
on-510797236	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1432817247	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-2110807645	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

on-201346637	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1540849074	Sim	Sim	Habilitada	
on-365387028	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1143369254	Sim	Sim	Habilitada	
on-1033580089	Sim	Sim	Habilitada	
on-1987925565	Sim	Sim	Habilitada	Mandou o edital mas o trecho da Declaração Conjunta está rubricado e assinado
on-1479882463	Sim	Sim	Habilitada	
on-1949531844	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-928912180	Sim	Sim	Habilitada	
on-2020482782	Não	Não	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. A Declaração Conjunta (Anexo 1) não está rubricada.
on-438329010	Sim	Sim	Habilitada	
on-1371172421	Sim	Sim	Habilitada	
on-702236410	Sim	Sim	Habilitada	
on-224354033	Sim	Sim	Habilitada	
on-19019280	Sim	Sim	Habilitada	
on-274820859	Sim	Sim	Habilitada	
on-692594212	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (Anexo 1) não foi enviada.
on-1815305825	Sim	Sim	Habilitada	
on-1373337096	Sim	Sim	Habilitada	
on-1749308179	Sim	Sim	Habilitada	

on-688463206	Sim	Sim	Habilitada	
on-501431813	Sim	Sim	Habilitada	
on-1263607375	Não	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1460892520	Sim	Sim	Habilitada	
on-1826426397	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-2086934141	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1133273881	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1260607460	Sim	Sim	Habilitada	
on-845036324	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1740248795	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1971285533	Sim	Sim	Habilitada	
on-1286825479	Sim	Sim	Habilitada	
on-963588074	Sim	Sim	Habilitada	
on-1352402492	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1372025670	Sim	Sim	Habilitada	
on-1472810965	Sim	Sim	Habilitada	
on-1344020020	Sim	Sim	Habilitada	
on-1496843887	Sim	Sim	Habilitada	
on-788223645	Sim	Sim	Habilitada	
on-492666250	Sim	Sim	Habilitada	
on-406077013	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1380413042	Sim	Sim	Inabilitada	Inscrição duplicada
on-1302881892	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM

on-334642780	Sim	Sim	Habilitada	
on-673606424	Sim	Sim	Habilitada	
on-616650351	Sim	Sim	Habilitada	
on-1104240129	Sim	Sim	Habilitada	
on-575884847	Sim	Sim	Habilitada	
on-1149394463	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-184231353	Sim	Sim	Habilitada	
on-888884851	Sim	Sim	Habilitada	
on-160440256	Sim	Sim	Habilitada	
on-639974935	Sim	Sim	Habilitada	
on-141901475	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-113264369	Sim	Sim	Habilitada	
on-919154179	Sim	Sim	Habilitada	
on-1900437486	Sim	Sim	Habilitada	
on-1608796124	Sim	Sim	Habilitada	
on-1279213079	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-374568946	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-118036416	Sim	Sim	Habilitada	

on-1715931115	Sim	Sim	Habilitada	
on-1921981963	Sim	Sim	Inabilitada	Inscrição duplicada
on-571160567	Sim	Sim	Habilitada	
on-499066396	Sim	Sim	Habilitada	
on-1296789232	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-2046910427	Sim	Sim	Habilitada	
on-443748283	Sim	Sim	Habilitada	
on-1421885392	Sim	Sim	Habilitada	
on-2091278269	Sim	Sim	Habilitada	
on-488079337	Sim	Sim	Habilitada	
on-1580951145	Sim	Sim	Habilitada	
on-1644172885	Sim	Sim	Habilitada	
on-1233656692	Sim	Sim	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1977300362	Sim	Sim	Habilitada	
on-1123681957	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

				A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-1323634367	Não	Sim	Inabilitada	
on-933191356	Sim	Sim	Habilitada	
on-712314251	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1900248665	Sim	Sim	Habilitada	
on-1959472812	Sim	Sim	Habilitada	
on-1708596911	Sim	Sim	Habilitada	
on-1665338946	Sim	Sim	Habilitada	
on-795544984	Sim	Sim	Habilitada	
on-1518040733	Sim	Sim	Habilitada	
on-1408458305	Sim	Sim	Habilitada	
on-1300459187	Sim	Sim	Habilitada	
on-1157043955	Não	Sim	Inabilitada	Inscrição duplicada
on-375537282	Não	Sim	Inabilitada	Inscrição duplicada
on-1081042596	Sim	Sim	Habilitada	
on-630083245	Sim	Sim	Habilitada	
on-231816885	Sim	Sim	Habilitada	
on-1557661250	Sim	Sim	Habilitada	

on-88020510	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-578053684	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-164900438	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-355010059	Sim	Sim	Habilitada	
on-433676713	Sim	Sim	Habilitada	
on-747263500	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1756586713	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

on-1025379600	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-999968474	Sim	Não	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária. Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-756842195	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1751992001	Sim	Sim	Habilitada	
on-884878064	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1714042422	Sim	Sim	Habilitada	
on-360600896	Sim	Sim	Habilitada	
on-473769678	Sim	Sim	Habilitada	

on-696024582	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-491859676	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM.
on-2007187150	Sim	Sim	Habilitada	
on-1891139090	Sim	Sim	Habilitada	
on-666310328	Sim	Sim	Habilitada	
on-324173476	Sim	Sim	Habilitada	
on-813526617	Sim	Sim	Habilitada	
on-2018726656	Sim	Sim	Habilitada	
on-1330120385	Sim	Sim	Habilitada	
on-1058346389	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-859338457	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1984331495	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-2048673496	Sim	Sim	Habilitada	
on-901215987	Sim	Sim	Habilitada	
on-648355354	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

on-2109758266	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-1413306050	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-317554227	Sim	Sim	Inabilitada	Inscrição duplicada
on-1367041619	Sim	Sim	Habilitada	
on-176635449	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-313728577	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-343959068	Sim	Sim	Habilitada	
on-827270742	Sim	Sim	Habilitada	

on-558578053	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-1773679369	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-467672678	Não	Não	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM. Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-513371711	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-1104424676	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

<b>on-1507020799</b>	Sim	Sim	<b>Habilitada</b>	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
<b>on-1300520554</b>	Sim	Sim	<b>Habilitada</b>	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
<b>on-596785579</b>	Sim	Sim	<b>Habilitada</b>	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
<b>on-497113480</b>	Sim	Sim	<b>Habilitada</b>	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
<b>on-2089775440</b>	Sim	Sim	<b>Habilitada</b>	
<b>on-982931967</b>	Sim	Sim	<b>Habilitada</b>	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
<b>on-630134054</b>	Sim	Sim	<b>Habilitada</b>	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
<b>on-290875897</b>	Sim	Sim	<b>Habilitada</b>	
<b>on-1414922603</b>	Sim	Sim	<b>Habilitada</b>	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."

on-1792890256	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-607215137	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-731402587	Sim	Sim	Habilitada	
on-406588075	Sim	Sim	Habilitada	
on-1682920128	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-367798636	Sim	Sim	Habilitada	
on-1798992690	Sim	Sim	Habilitada	
on-1104155027	Sim	Sim	Habilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho, anteriormente à celebração do TEC, deverá ter um ajuste para que preveja o que contém no item 4.2. do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural."
on-201198276	Sim	Sim	Habilitada	
on-1230392087	Sim	Sim	Habilitada	
on-98769642	Sim	Sim	Habilitada	
on-469907842	Sim	Sim	Habilitada	
on-435059411	Sim	Sim	Habilitada	
on-556870329	Sim	Sim	Habilitada	
on-758003264	Sim	Sim	Habilitada	
on-1919091396	Sim	Sim	Habilitada	
on-348986053	Sim	Sim	Habilitada	
on-939283310	Sim	Sim	Habilitada	
on-1644852071	Sim	Sim	Habilitada	

on-1613370233	Sim	Sim	Habilitada	
on-843203361	Sim	Sim	Habilitada	
on-1081739636	Sim	Sim	Habilitada	
on-146475697	Sim	Sim	Habilitada	
on-518732215	Sim	Sim	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-210903935	Sim	Sim	Habilitada	
on-335547963	Sim	Sim	Habilitada	
on-787743585	Sim	Sim	Habilitada	
on-693394203	Sim	Sim	Habilitada	
on-704990607	Sim	Sim	Habilitada	
on-1461541855	Não	Sim	Inabilitada	CNPJ apresentado na inscrição divergente do que está na portaria da SECOM.
on-1390900016	Sim	Sim	Habilitada	
on-1685599012	Sim	Sim	Habilitada	
on-243796737	Sim	Sim	Habilitada	
on-383478538	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-88308574	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-995969848	Sim	Sim	Habilitada	
on-1901415419	Sim	Sim	Habilitada	
on-926094081	Sim	Sim	Habilitada	

on-1822386900	Sim	Sim	Habilitada	
on-2022712094	Sim	Sim	Habilitada	
on-1408109922	Sim	Sim	Habilitada	
on-1629829336	Sim	Sim	Habilitada	
on-1305308121	Sim	Sim	Habilitada	
on-2141735915	Sim	Sim	Habilitada	
on-1331961126	Sim	Sim	Habilitada	
on-1280641371	Sim	Sim	Habilitada	
on-79369037	Sim	Sim	Habilitada	
on-1842619200	Sim	Sim	Habilitada	
on-870988536	Sim	Sim	Habilitada	
on-1520119298	Sim	Sim	Habilitada	
on-25046617	Sim	Sim	Habilitada	
on-895773516	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-976356168	Sim	Sim	Habilitada	
on-746739842	Não	Sim	Inabilitada	CNPJ apresentado na inscrição divergente do que está na portaria da SECOM.
on-869925682	Sim	Sim	Habilitada	
on-183374636	Sim	Sim	Inabilitada	Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-971196519	Sim	Sim	Habilitada	
on-218983219	Sim	Sim	Habilitada	Segunda inscrição da mesma rádio, vale essa.

				Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-1558727492	Sim	Sim	Inabilitada	
on-722234227	Sim	Sim	Habilitada	
on-118752241	Sim	Sim	Habilitada	
on-1071121227	Sim	Sim	Habilitada	
on-613121548	Sim	Sim	Habilitada	
on-1652826956	Sim	Sim	Habilitada	
on-1286751012	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
				Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-68289303	Sim	Sim	Inabilitada	
on-568223936	Sim	Sim	Habilitada	
on-1895641921	Sim	Sim	Habilitada	
on-482095249	Sim	Sim	Habilitada	
on-1562331860	Sim	Sim	Habilitada	
on-2127720757	Sim	Sim	Habilitada	
on-520703546	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.

on-223155008	Sim	Sim	Habilitada	
on-1684412031	Sim	Sim	Habilitada	
on-947547827	Não	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária. A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM.
on-1223770923	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1328156825	Sim	Sim	Habilitada	
on-456943807	Sim	Sim	Habilitada	
on-85348509	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1762332874	Sim	Sim	Habilitada	
on-110693909	Sim	Sim	Habilitada	
on-287703825	Sim	Sim	Habilitada	
on-294484809	Sim	Sim	Habilitada	
on-1660369101	Sim	Sim	Habilitada	
on-2010254113	Sim	Sim	Habilitada	
on-1287392847	Sim	Sim	Habilitada	
on-752440127	Sim	Sim	Habilitada	
on-587292820	Sim	Sim	Habilitada	
on-1035294934	Sim	Sim	Habilitada	
on-1631004803	Sim	Sim	Habilitada	
on-1005062996	Sim	Sim	Habilitada	
on-2052923534	Sim	Sim	Habilitada	
on-1762668692	Sim	Sim	Habilitada	
on-208160968	Sim	Sim	Habilitada	
on-993395884	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.

				Ajuste/detalhamento do Plano de Trabalho. O Plano de Trabalho tem que prevê o objeto do edital que trata da veiculação de informações que divulguem a Política Nacional de Cultura Viva, valorizem e fortaleçam as culturas tradicionais e populares, a cidadania e a diversidade cultural brasileira bem como o número de inserções que serão veiculadas de acordo o item 4.2 do edital: "As rádios comunitárias contempladas deverão realizar pelo menos 10 (dez) inserções de mensagens com foco no fortalecimento e articulação da rede de Pontos e Pontões de Cultura nos territórios, com 60" de (sessenta segundos) cada divulgando a Política Nacional de Cultura Viva sob a forma de apoio cultural." Declaração Conjunta (ANEXO 1): Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pela pessoa que representa a rádio comunitária.
on-734015915	Sim	Sim	Inabilitada	
on-164119668	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1929270789	Sim	Sim	Habilitada	
on-651180853	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1325406373	Sim	Sim	Habilitada	
on-376832385	Sim	Sim	Habilitada	
on-133826977	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-320278912	Sim	Sim	Habilitada	Segunda inscrição da mesma rádio, vale essa.
on-1249998067	Sim	Sim	Habilitada	
on-233120537	Sim	Sim	Habilitada	
on-372269241	Sim	Sim	Habilitada	
on-844181944	Sim	Sim	Habilitada	
on-1986884077	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1872636746	Sim	Sim	Habilitada	
on-532888973	Sim	Sim	Habilitada	
on-1998913958	Sim	Sim	Habilitada	Segunda inscrição da mesma rádio, vale essa.
on-393880016	Sim	Sim	Habilitada	
on-1774805426	Sim	Sim	Habilitada	
on-1672426359	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.

on-1114718694	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1661026804	Não	Sim	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1559822738	Sim	Sim	Habilitada	
on-1743790467	Sim	Sim	Habilitada	
on-867063991	Sim	Sim	Habilitada	
on-1226731623	Sim	Sim	Inabilitada	Inscrição duplicada
on-565670139	Sim	Sim	Habilitada	
on-1438777490	Não	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1811640382	Sim	Sim	Habilitada	
on-1362579950	Sim	Sim	Habilitada	
on-687626360	Sim	Sim	Habilitada	
on-1801155360	Sim	Sim	Habilitada	
on-272505297	Sim	Sim	Habilitada	
on-2075355596	Sim	Sim	Habilitada	
on-527129062	Sim	Sim	Habilitada	
on-1142892932	Sim	Sim	Habilitada	
on-1286410372	Sim	Sim	Habilitada	
on-1845846505	Sim	Sim	Habilitada	
on-330513984	Sim	Sim	Habilitada	
on-1736968231	Sim	Sim	Habilitada	
on-683037512	Sim	Sim	Habilitada	
on-2098624873	Sim	Sim	Habilitada	
on-721443240	Sim	Sim	Habilitada	

on-392106010	Sim	Sim	Habilitada	
on-259617216	Sim	Sim	Habilitada	
on-446634450	Sim	Sim	Habilitada	
on-1848452633	Sim	Sim	Habilitada	
on-2077837438	Sim	Sim	Habilitada	
on-743909854	Sim	Sim	Habilitada	
on-1938907603	Sim	Sim	Habilitada	
on-850409968	Sim	Sim	Habilitada	
on-1055919825	Sim	Sim	Habilitada	
on-1075122318	Sim	Sim	Habilitada	
on-532749138	Sim	Sim	Habilitada	
on-1140676698	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-206440859	Sim	Sim	Habilitada	
on-1889337738	Sim	Sim	Habilitada	
on-514732852	Sim	Sim	Habilitada	
on-432230826	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-230692445	Sim	Sim	Habilitada	
on-2837262	Sim	Sim	Habilitada	
on-1428758917	Sim	Sim	Habilitada	
on-1601194834	Sim	Sim	Habilitada	
on-361762919	Sim	Sim	Inabilitada	Inscrição duplicada
on-1569351737	Sim	Sim	Habilitada	
on-1000552878	Sim	Sim	Habilitada	

on-2062297919	Sim	Sim	Habilitada	
on-21846404	Sim	Sim	Habilitada	Segunda inscrição da mesma rádio, vale essa.
on-1807754934	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-717363585	Sim	Sim	Habilitada	
on-2060347783	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1661694349	Sim	Sim	Habilitada	
on-1422803041	Sim	Sim	Habilitada	
on-894448016	Sim	Sim	Habilitada	
on-1897857479	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-872638628	Sim	Sim	Habilitada	
on-1928549054	Sim	Sim	Habilitada	
on-1273514470	Sim	Sim	Habilitada	
on-1856205202	Sim	Sim	Habilitada	
on-521621915	Sim	Sim	Habilitada	
on-82522306	Sim	Sim	Habilitada	
on-461389292	Sim	Sim	Habilitada	
on-1625430459	Sim	Sim	Habilitada	
on-1275202532	Sim	Sim	Habilitada	
on-476781272	Sim	Sim	Habilitada	
on-1216810544	Sim	Sim	Habilitada	
on-639773135	Sim	Sim	Habilitada	
on-1575113160	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-28514374	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.

on-928127143	Sim	Sim	Habilitada	
on-571892137	Sim	Sim	Habilitada	
on-1321300118	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1091000481	Sim	Sim	Habilitada	
on-1821586261	Sim	Sim	Habilitada	
on-1986136459	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1287717031	Sim	Sim	Habilitada	
on-307370122	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-750127297	Sim	Sim	Habilitada	
on-1737387507	Sim	Sim	Habilitada	
on-2013810933	Sim	Sim	Habilitada	
on-1124686018	Sim	Sim	Habilitada	
on-16740845	Sim	Sim	Habilitada	
on-1037072563	Sim	Sim	Habilitada	
on-582580430	Sim	Sim	Habilitada	
on-1316643059	Sim	Sim	Habilitada	
on-936976584	Sim	Sim	Habilitada	
on-531658859	Sim	Sim	Habilitada	
on-602814427	Sim	Sim	Habilitada	
on-168589790	Sim	Sim	Habilitada	
on-284106941	Sim	Sim	Habilitada	
on-2010806770	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-566184381	Sim	Sim	Habilitada	
on-1612596622	Não	Sim	Inabilitada	

on-1800741642	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1012076696	Sim	Sim	Habilitada	
on-1219576690	Sim	Sim	Habilitada	
on-1808815080	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1116690641	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1417744627	Sim	Sim	Habilitada	
on-1553490266	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1580400778	Sim	Sim	Habilitada	
on-1825122362	Sim	Sim	Habilitada	
on-16197846	Sim	Sim	Habilitada	
on-2003126437	Sim	Sim	Habilitada	
on-834226363	Sim	Sim	Habilitada	
on-336607453	Sim	Sim	Habilitada	
on-266696783	Sim	Sim	Habilitada	
on-794300597	Sim	Sim	Habilitada	
on-1733306445	Sim	Sim	Habilitada	
on-1524914294	Sim	Sim	Habilitada	
on-848722005	Sim	Sim	Habilitada	
on-794847353	Sim	Sim	Habilitada	
on-891576372	Sim	Sim	Habilitada	
on-1539844183	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-1733576927	Sim	Sim	Habilitada	
on-802646239	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM

on-1362448701	Sim	Sim	Habilitada	
on-339809040	Não	Sim	Inabilitada	O CNPJ apresentado na inscrição está divernte da a Portaria SE/SECOM/PR N° 2, de 15 de maio de 2024.
on-238288972	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-833124446	Sim	Sim	Habilitada	
on-1036717804	Sim	Sim	Habilitada	
on-713913737	Sim	Sim	Habilitada	
on-1529163902	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-1828938237	Sim	Sim	Habilitada	
on-1942630475	Sim	Sim	Habilitada	
on-967209039	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-536498198	Sim	Não	Inabilitada	Declaração Conjunta (ANEXO 1) incompleta: Deve ser apresentada a declaração, devidamente datada e assinada pelo representante da rádio comunitária.
on-5857305	Não	Sim	Inabilitada	O CNPJ apresentado na inscrição está divergente da a Portaria SE/SECOM/PR N° 2, de 15 de maio de 2024.
on-1935945851	Sim	Sim	Habilitada	
on-346697141	Sim	Sim	Habilitada	
on-832464905	Sim	Sim	Habilitada	
on-368586957	Sim	Sim	Habilitada	
on-39454814	Sim	Sim	Habilitada	
on-712994834	Sim	Sim	Habilitada	
on-1787250752	Sim	Sim	Habilitada	
on-1682205486	Sim	Sim	Habilitada	
on-859181114	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM
on-575432818	Não	Sim	Inabilitada	A Rádio comunitária não está homologada pela Portaria da SECOM